



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 3/2019/CONSUP/IFTO, DE 23 DE MAIO DE 2019

1 Ata da segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte
3 e três de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório I da Reitoria do
4 IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, conjunto 1, lote 8,
5 Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a direção da presidente substituta do
6 Conselho Superior, Nayara Dias Pajeú Nascimento, o Conselho Superior do IFTO,
7 composto pela presidente substituta; pela representação de um terço do número de
8 *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de
9 cinco representantes e igual número de suplentes; pela representação de um terço
10 do número de *campi* destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de dois e o
11 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; representação de um
12 terço do número de *campi* destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo
13 o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes;
14 por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes; por seis
15 representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois
16 representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela Secretaria
17 de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do
18 Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação Profissional e
19 Tecnológica; e representação de um terço dos diretores-gerais dos *campi*, sendo o
20 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes.
21 Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes Marcelo Alves
22 Terra, segundo titular; Edilson Leite de Sousa, segundo suplente; e Manoel Delintro
23 de Castro Neto, terceiro suplente; dos representantes dos servidores docentes
24 Cláudio de Sousa Galvão, segundo titular; e Marcus André Ribeiro Correia, terceiro
25 titular; dos representantes dos servidores técnico-administrativos Diogo Carvalho
26 dos Santos, primeiro titular; Rafael Pereira Soares da Rocha, segundo titular; e
27 William de Sousa Dias, quarto titular; dos representantes dos discentes Milene Ana
28 Silva Araújo Wermuth, terceira titular; Ramon de Castro Silva, primeiro suplente; e
29 Luís Henrique Cirqueira da Silva, quarto suplente; dos representantes dos egressos,
30 Estéfane Lara Lopes Rodrigues, primeira titular, e Miquéias Alves da Rocha César,
31 segundo titular; do representante do Sindicato das Indústrias de Construção Civil no
32 Estado do Tocantins – Sinduscon, Clerson Dalvani Reis. Inicialmente, a presidente
33 substituta agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou aberta a
34 sessão. A seguir justificou a ausência do presidente Antonio da Luz Júnior, que foi
35 convidado a participar de uma audiência com o Ministro da Educação e os
36 deputados federais Vicentinho Júnior e professora Dorinha Seabra Rezende, visando
37 discutir o contingenciamento dos recursos destinados às universidades públicas. Na
38 sequência, procedeu aos informes gerais previstos no **ponto um**, lembrando os
39 eventos que foram anunciados na última reunião e que foram realizados durante o

40 mês de maio, como o encontro dos servidores e a participação do IFTO na Feira
41 Agropecuária do Tocantins (Agrotins), em que tivemos grande êxito na exposição dos
42 nossos serviços e atividades. Agradeceu o apoio de todos os diretores dos campi e
43 de todos os servidores que, de alguma forma, contribuíram com a exposição dos
44 trabalhos. Deixou como desafio a superação do êxito desse evento no próximo ano.
45 Quanto ao encontro dos servidores, declarou que a avaliação foi muito positiva e
46 que foi possível mobilizar servidores de todas as unidades. Agradeceu ao professor
47 Edilson, diretor-geral do *Campus* Porto Nacional, anfitrião do encontro, como
48 também a toda a sua equipe e à comissão que organizou o evento. Ressaltou que o
49 novo formato do evento foi além das atividades esportivas e permitiu a participação
50 de um público maior, bem como o envolvimento dos familiares. Ainda nos informes
51 gerais, a palavra foi franqueada ao chefe de Gabinete da Reitoria, Milton Maciel
52 Flores Júnior, que lembrou aos conselheiros o fluxograma para a solicitação de
53 diárias e passagens, afirmando que a expectativa é de que esse recurso seja
54 disponibilizado aos conselheiros antes do início da viagem, fazendo-se necessário
55 que as solicitações sejam feitas de forma correta e num tempo hábil para que seja
56 possível o pagamento. Ressaltou o trâmite processual que deve ser obedecido, o
57 qual consiste na solicitação de diárias e passagens dentro do setor
58 CONSELHEIROS/CONSUP do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e
59 disponibilização em bloco de assinatura para o setor SCDP/IFTO. Após isso, os
60 conselheiros também devem encaminhar o processo para o setor SCDP/IFTO, para
61 que seja possível o cadastro e o reencaminhamento para o setor financeiro para
62 pagamento. Ainda informou que será proposto, em breve, que as solicitações de
63 diárias e passagens para as reuniões ordinárias sejam realizadas um pouco antes das
64 reuniões, pois entende que o calendário aprovado pelo Conselho no início do ano é
65 uma convocação que permite melhor planejamento e execução desses pagamentos,
66 não sendo necessário esperar a expedição da pauta da reunião para fazer as
67 solicitações. A secretária do Conselho Superior em substituição também informou
68 que os blocos de assinatura disponíveis no SEI, nos quais são armazenadas as
69 solicitações de diárias e passagens, foram reorganizados e reconfigurados para cada
70 conselheiro. Eles já estão compartilhados com o setor SCDP/IFTO, bastando apenas
71 que sejam acrescentadas novas solicitações nos processos já abertos e
72 disponibilizados com um clique no ícone específico. Com a palavra, a conselheira
73 Milene, representante do segmento discente, lamentou o cenário brasileiro na área
74 da educação e, por conseguinte, em relação aos estudantes, e falou da manifestação
75 que os estudantes do IFTO realizaram contra o contingenciamento do verbas
76 imposto ao IFTO e às universidades federais, ressaltando também o engajamento
77 das escolas particulares nessa manifestação. Demonstrou sua surpresa com a fala do
78 presidente da República em relação aos estudantes quando se referiu aos
79 manifestantes como “idiotas úteis”, demonstrando o seu choque e o sentimento
80 causado nos estudantes de desmerecimento e desmotivação. Trouxe também a nota
81 de repúdio da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBEs e da União
82 Nacional dos Estudantes – UNE pelo ocorrido no último dia 22 em audiência da
83 Câmara, quando o atual ministro da Educação se recusou a ouvir os representantes
84 dessas entidades, o que resultou em ofensas e agressões por parlamentares da base
85 governista. Ressaltou que este não deve ser o tratamento dado aos universitários e
86 demais estudantes de instituições que tem por trajetória formar excelentes
87 profissionais. Finalizou sua fala lamentando o ocorrido e parabenizando os
88 representantes do Diretório Central dos Estudantes do IFTO, que se mantiveram
89 íntegros e souberam manifestar-se pelos seus direitos sem caminhar pelo campo de

ideologias e partidismo. A seguir, o conselheiro Diogo solicitou informações à diretora de Gestão de Pessoas do IFTO acerca da discussão da nova regulamentação da jornada de trabalho e do banco de horas dos servidores públicos federais. A diretora esclareceu que já existe a proposição para a composição de uma comissão que será responsável por reformular a Instrução Normativa nº 01/2016, que institui a política de uso do sistema eletrônico de ponto e o controle da jornada de trabalho diário dos servidores do IFTO, e que o banco de horas é um assunto que pode ser incluído no mesmo documento. Ressaltou que, em 2016, quando o documento foi criado, não existia a previsão do banco de horas e de disponibilidade criado no ano passado por dispositivo do Ministério da Economia. Juliana explicou que é possível incluí-lo na pauta para que faça parte do nosso regulamento de controle de ponto e jornada de trabalho. Propôs que, ainda nesta reunião, fosse realizada a indicação de representantes dos pares para a composição da referida comissão. Após consulta, os conselheiros Diogo Carvalho dos Santos, representante do seguimento técnico-administrativo, e Cláudio de Sousa Galvão, representante do seguimento docente, se disponibilizaram a participar da comissão. Na oportunidade, o conselheiro Clerson Dalvani solicitou a esses conselheiros verificarem a possibilidade da flexibilização do controle de ponto para os servidores docentes, quanto ao rígido cumprimento do plano de trabalho, e citou como exemplo as orientações de estudantes, que algumas vezes não se encaixam no horário previsto no plano de trabalho apresentado pelo docente. O **ponto dois**, que trata da aprovação da ata anterior, não foi apreciado pelo Conselho em virtude da secretaria não haver concluído o documento em tempo hábil para análise dos conselheiros. Dessa forma, este ponto foi retirado da pauta e será incluído na próxima reunião. O **ponto três**, que trata da apreciação e deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* nº 5/2019/CONSUP/IFTO, DE 09 DE MAIO DE 2019, que altera o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2019 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.003683/2019-17, foi esclarecido pela presidente. Em sua fala, justificou que a reunião ordinária agendada para o dia 16 de maio foi remanejada para esta data devido a conflitos na agenda, e, para adequação do novo calendário, fez-se necessária a resolução *ad referendum*. Após deliberação, o ponto foi aprovado por unanimidade. O **ponto quatro**, que se refere à apreciação e deliberação acerca do regulamento dos regimes de trabalho, suas alterações e as atribuições dos professores do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.020195/2018-93, em virtude da necessidade do comparecimento do representante da comissão em outra reunião, foi remanejado para o último ponto. O **ponto cinco**, que trata da apreciação e deliberação acerca do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.004760/2019-56, foi aprovado por unanimidade. No **ponto seis**, que trata da apreciação e deliberação acerca da solicitação de dilação do prazo para encaminhamento da minuta de Regimento Interno pelos *campi* integrantes da estrutura do IFTO, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.010380/2019-41, a presidente esclareceu que, em dezembro de 2018, quando este Conselho se reuniu para deliberar acerca da aprovação do Plano de Integridade do IFTO, verificou-se a necessidade de atualização e aprovação dos regimentos internos das unidades.

140 Neste sentido, este Conselho deliberou pela concessão do prazo de 90 (noventa)
141 dias corridos, contados a partir de 1º de fevereiro de 2019, para que todas as
142 unidades providenciassem a elaboração e o envio de seus regimentos internos ao
143 Consup. Todavia, após a publicação do Decreto nº 9.725/2019, que extingue várias
144 funções gratificadas, e o fim do prazo no dia 1º de maio de 2019, foi encaminhada a
145 este Conselho a referida solicitação pela Direção-Geral do *Campus* Palmas. Com a
146 palavra, o conselheiro Diogo esclareceu que mais de 20 funções FG-04 que estavam
147 alocadas para o *Campus* Palmas foram extintas pelo decreto, e que essas funções
148 estão atribuídas a coordenações de diversos setores. Afirmou que essa extinção vai
149 exigir uma reestruturação administrativa completa do *Campus* Palmas, razão pela
150 qual foi solicitada a dilação do prazo. O conselheiro Willian alertou que os
151 organogramas e as estruturas regimentais dos *campi* devem constar no Plano de
152 Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024, que será disponibilizado à
153 comunidade até o dia 20 de setembro, solicitando então que essa dilatação de prazo
154 não ultrapasse o mês de agosto, a fim de não prejudicar a elaboração do PDI. Ainda
155 solicitou que os regimentos procurem, dentro das possibilidades, obedecer ao
156 padrão já proposto no Plano de Integridade. Neste sentido, a presidente propôs que
157 se conceda mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 1º de maio, para que os
158 *campi* enviem as minutas do regimento interno. O conselheiro Marcus lembrou que
159 a próxima reunião ordinária do Consup está prevista para o dia 21 de agosto, quando
160 então será possível aprovar os referidos regimentos. Submetida à votação, o
161 conselho aprovou por unanimidade a proposta de dilação do prazo em noventa dias,
162 a contar do dia 1º de maio. Antes da deliberação dos **pontos sete e oito**, que tratam
163 da deliberação acerca do Calendário Escolar 2018 dos cursos superiores do *Campus*
164 Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins –
165 IFTO, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações
166 sob o nº 23481.007654/2018-31, e deliberação acerca do Calendário Escolar 2018
167 dos cursos superiores do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de
168 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, conforme autos do processo
169 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23725.002985/2018-75, a
170 presidente esclareceu que, pela nova regulamentação, os calendários serão
171 homologados e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino, e que estes calendários que
172 se referem ao ano de 2018 carecem da aprovação do Consup, por força dos
173 regulamentos que estavam vigentes. Submetidos à deliberação, os calendários
174 foram aprovados por unanimidade. O **ponto nove**, que trata da apreciação do
175 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT do Instituto Federal de
176 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, do exercício de 2018, conforme autos
177 do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
178 23235.000518/2019-11, foi apreciado e aprovado por unanimidade. Antes da
179 retomada do ponto 4, a presidente informou aos conselheiros que as atividades de
180 planejamento do PDI 2020–2024 já foram iniciadas e que a metodologia para coleta
181 de dados e construção deste novo PDI será submetida à aprovação do Consup.
182 Informou ainda que quem conduzirá essa atividade é a Diretoria de Planejamento
183 Estratégico do IFTO, e será convocada uma nova reunião extraordinária para analisar
184 este ponto. O conselheiro Cláudio Galvão propôs que se incluísse esse ponto na
185 pauta para apreciação e deliberação ainda nesta reunião, visto que a metodologia já
186 está pronta, para que não fosse necessária nova convocação em junho. O
187 conselheiro Marcus frisou a importância do PDI para a instituição e o atendimento
188 de algumas demandas como revisão da oferta de cursos e a conclusão de obras já
189 iniciadas. A conselheira Milene destacou a dificuldade para planejar os próximos

190 cinco anos da instituição no cenário atual do governo, e sugeriu que o documento
191 não fosse aprovado nesta reunião, para que cada conselheiro pudesse verificar em
192 suas bases as sugestões para essa metodologia. O conselheiro Willian, que também
193 é diretor de Planejamento Estratégico do IFTO, esclareceu aos conselheiros que o
194 PDI é um documento complexo, enquanto numa parte ele é a fotografia atual da
195 instituição, com dados sobre a infraestrutura, equipamentos, acervo bibliográfico,
196 cursos ofertados, estrutura regimental, organograma e histórico da instituição, por
197 outro lado ele é uma projeção, que consiste em estimativas do que será feito ao
198 longo dos próximos cinco anos, o que inclui, por exemplo, o plano de oferta de
199 cursos. Ainda informou que, nesta proposta de metodologia, os vários temas do PDI
200 serão distribuídos em comissões temáticas que trabalharão de formas diferentes
201 cada um dos temas. Ressaltou ainda que a construção das estimativas também deve
202 considerar os riscos de cada indicador, e solicitou que, caso os conselheiros optem
203 por discutir com os pares as sugestões de metodologia, registrem em ata esse
204 momento, para que se possa juntar esses documentos nos autos do processo de
205 construção da metodologia. O auditor Igor Canguçu sugeriu que, ainda que a
206 inserção do ponto de pauta não seja aprovada, se faça a apresentação da
207 metodologia proposta para que todos possam conhecer a profundidade do assunto.
208 Após algumas discussões, decidiu-se por retomar a pauta desta reunião e
209 posteriormente proceder à apresentação da proposta. Retomando o **ponto quatro**,
210 que se refere à apreciação e deliberação acerca do regulamento dos regimes de
211 trabalho, suas alterações e as atribuições dos professores do ensino básico, técnico e
212 tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
213 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
214 nº 23235.020195/2018-93, a presidente esclareceu que a comissão está trabalhando
215 na reformulação do regulamento aprovado em 2013, desde o mês de junho de 2018,
216 e que, por impossibilidade de comparecimento do presidente da comissão,
217 professor Virgílio Lourenço da Silva Neto, o membro Stefan de Oliveira Rosa está
218 presente nesta reunião para esclarecer as dúvidas dos conselheiros. O conselheiro
219 Cláudio questionou ao professor Stefan a alteração do parágrafo segundo do artigo
220 7º, que se refere ao limite de horas que deve ser obedecido quando da retribuição
221 pecuniária por colaboração esporádica e/ou em caráter eventual. Na oportunidade,
222 o professor Stefan explicou que, originalmente, o regulamento trazia na íntegra o
223 texto da Lei nº 12.772/2012, que apresenta as possibilidades de atuação dos
224 professores em regime de dedicação exclusiva em outras atividades, e que, por
225 recomendação da procuradoria jurídica, a comissão entendeu que, nesse
226 documento, essas informações poderiam limitar as possibilidades dos demais
227 docentes dos regimes de 20 horas e 40 horas, optando-se então por suprimir o
228 referido texto. O conselheiro Clerson, antes de comentar os pontos que destacou,
229 fez um apanhado histórico quanto à criação dos regulamentos das atividades dos
230 servidores públicos e afirmou que, em alguns aspectos, o IFTO tem burocratizado
231 muito as atividades. Citou como exemplo o plano de trabalho que todos os
232 servidores docentes precisam elaborar e cumprir, ressaltando que somente as seis
233 orientações que realiza de Trabalho de Conclusão de Curso extrapolariam sua carga
234 horária, limitando sua atuação. O conselheiro destacou a alínea "a" do parágrafo 4º
235 do artigo 5º, as alíneas "b" e "c" do artigo 12, inciso II, e sugeriu que seja incluída no
236 texto a discricionariedade da gestão para indicar a área para a qual a vaga será
237 destinada, devidamente justificada para atender à demanda da instituição, pois o
238 excesso de burocracia dificulta a tomada de decisão correta. Questionou a
239 publicidade do plano de trabalho previsto no parágrafo único do artigo 23, visto que

240 não existe a flexibilização do cumprimento desse plano, o que tira a autonomia do
241 professor para se organizar frente às várias atividades que executa. Quanto ao artigo
242 34, Clerson questionou a burocracia para que o docente possa exercer outras
243 atividades; discutiu também o inciso IV do artigo 39, e ainda o artigo 52, no que se
244 refere às tabelas do Apêndice A, o qual limita as atividades dos docentes, e propôs
245 finalmente que o ponto não seja deliberado hoje, pois acredita que alguns artigos
246 precisam ser amadurecidos. Ainda parabenizou a comissão pelo trabalho já
247 realizado, e pediu desculpas por não haver pontuado essas questões nas reuniões
248 anteriores. O conselheiro Marcus contribuiu com a discussão do artigo 42, sugerindo
249 a inclusão da participação nos comitês de ética em pesquisa com seres humanos e
250 comitê de ética em pesquisa com animais como atividades administrativas, e ainda a
251 responsabilidade técnica pelos setores de produção animal e vegetal. O conselheiro
252 Manoel Delintro também contribuiu com o artigo 42, afirmando que a
253 responsabilidade pelos setores de pesquisa dos *campi* avançados também não
254 consta entre as atividades administrativas previstas. Em seguida, o professor Stefan
255 concordou que sejam incluídas as atividades citadas pelos conselheiros e afirmou
256 que todas as atividades que forem percebidas podem ser incluídas. Quanto às
257 restrições burocráticas citadas pelo professor Clerson, na alínea a, parágrafo 4º do
258 Artigo 5º, o professor Stefan esclareceu que elas constam da legislação vigente, e
259 que por isso foram recepcionadas no documento. Quanto ao Artigo 12, alíneas "b" e
260 "c", esclareceu que o tempo descrito na alínea "c" refere-se a todo o tempo que o
261 servidor atua na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica,
262 independente da instituição ou *campus*, nos casos de redistribuição e remoção,
263 respectivamente. O conselheiro Clerson afirmou que o texto do parágrafo terceiro,
264 desse mesmo artigo, está em contradição, e sugeriu que a palavra "unidade" seja
265 substituída por "Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" ou
266 por "IFTO", se a intenção for privilegiar nossos servidores. Quanto à alínea "b", o
267 professor Stefan esclareceu que a demanda é calculada com base na quantidade de
268 docente pertencente àquela área. Quanto ao Artigo 23, ressaltou que a previsão da
269 publicação do Plano de Trabalho já estava prevista no regulamento anterior, em
270 atendimento à Lei de Acesso à Informação. Quanto à carga horária citada nos artigos
271 34 e 39, esclareceu também que o limite estabelecido para cada atividade visa ao
272 atendimento das diversas demandas da área de ensino, mas que o colegiado tem
273 liberdade para fazer a discussão interna para a indicação do limite de carga horária,
274 quando for necessário. A conselheira Milene pontuou que a responsabilidade pelo
275 Núcleo Educacional de Gênero e Sexualidade – NEGES também não está
276 contemplada no Artigo 42, e afirmou que a destinação de uma hora para orientação
277 de trabalho de conclusão de curso – TCC é pouco e deve ser avaliada com cuidado.
278 Quanto à possibilidade de flexibilização do Plano de Trabalho para atender a uma
279 atividade esporádica ou eventual, a presidente esclareceu que está previsto no
280 documento o exercício dessas atividades, dentro do limite estabelecido pela
281 legislação, sem que haja a necessidade de alteração do Plano de Trabalho. Professor
282 Stefan também informou que, nesta nova versão do documento, já está prevista a
283 possibilidade de oferta de unidades curriculares de forma modular, quando
284 necessário, podendo ser incluída no Plano de Trabalho. Ressaltou que a organização
285 das atividades que compõem o Plano de Trabalho docente prioriza a alocação de
286 carga horária de aula, sendo previsto, em resolução, que todos os docentes devem
287 considerar pelo menos dez horas de aula em seu Plano de Trabalho; só após o
288 atendimento desta demanda, os professores farão a alocação do restante da carga
289 horária de acordo com as atividades que lhe forem demandadas. Ressaltou ainda

290 que, diferentemente dos docentes das universidades, nossos professores não estão
291 obrigados a cumprir uma carga horária com atividades de pesquisa e/ou extensão. O
292 conselheiro Marcelo Terra concordou que algumas vezes a burocracia impede que os
293 docentes possam contribuir mais com a instituição, mas ressaltou que esse
294 detalhamento de informações contribui para o acompanhamento daqueles
295 servidores que não se empenham no desenvolvimento de sua função, e parabenizou
296 a comissão pelo excelente trabalho realizado. Após essas considerações, o
297 conselheiro Clerson foi questionado quanto à manutenção do pedido de vista, o que
298 foi mantido pelo conselheiro, sob a justificativa de necessidade de ajuste dos artigos
299 já citados anteriormente. Os demais conselheiros foram esclarecidos de que o
300 pedido de vista lhes possibilitará nova revisão do documento e encaminhamento
301 dos apontamentos e/ou sugestões à secretaria ou ao Conselho diretamente na
302 próxima reunião ordinária. Informou-se também que a comissão estará presente na
303 próxima reunião para analisar as sugestões dos conselheiros e verificar a pertinência
304 e legalidade desses apontamentos. Nesse sentido, o Conselho acatou o pedido de
305 vista do ponto 4, ficando agendado seu retorno para a próxima reunião ordinária
306 deste Conselho. Terminados os pontos de pauta, o conselheiros acompanharam a
307 apresentação da metodologia para elaboração do PDI 2020-2024. Inicialmente, o
308 conselheiro Willian justificou que, devido à necessidade de conclusão do Relatório
309 de Gestão, da construção do PAAI 2019 e do atraso na disponibilização do sistema
310 que foi proposto para utilização na construção do PDI 2020-2024, não foi possível
311 encaminhar o documento para apreciação e prosseguiu na apresentação da
312 proposta. Após a apresentação, a presidente comunicou que esse ponto será
313 incluído na próxima reunião extraordinária, que será realizada no mês de junho. Não
314 havendo outros assuntos a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e
315 encerrou a reunião, e eu, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, secretária em substituição
316 do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai
317 assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste Conselho que
318 compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 11/09/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William de Sousa Dias, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 10/12/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Soares da Rocha, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Cirqueira da Silva, Conselheiro**, em 11/12/2019, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estéfane Lara Lopes Rodrigues, Conselheira**, em 11/12/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Ana Silva Araujo Wermuth, Conselheira**, em 11/12/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Andre Ribeiro Correia, Conselheiro**, em 13/12/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Jardim da Fonseca, Conselheira**, em 19/12/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Conselheiro**, em 20/12/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Conselheiro**, em 06/01/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Conselheiro**, em 27/01/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Betânia de Oliveira Faustino, Conselheira**, em 02/02/2021, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687612** e o código CRC **E00A31E1**.

Referência: Processo nº 23235.012634/2019-75

SEI nº 0687612